



PROTOCOLO GERAL

64598.003405/2022-23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

**DISPENSA
ELETRONICA
Nº 06-2022
HGuSGC**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2022**

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA
REDE DE GASES**

ANEXO:

VOLUME I

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2022 - HGuSGC

ÍNDICE

Item	Descrição	Folha Nº
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição nº27-LAC/Div Farmácia/Subdireção	02
3	Documento de Formalização da Demanda	06
4	Termo de Referência	10
5	Estudo Técnico preliminar	17
6	Mapa Comparativo de Preços	24
7	Extrato de Aviso no Comprasnet	25
8	Pesquisa de Preço	26
9	Notas de Empenho	65
10	Habilitação	67
11	Termo de encerramento	77



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

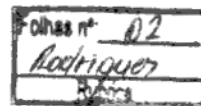
TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 64598.002635/2022-75, referente a Dispensa acima indicada, cujo objeto e recurso estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas referente a Requisição nº 01-Odonto/Div Ap Tec/ HGuSGC, de 31 de maio de 2022.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de março de 2022

IVAÍR AURÉLIO PAULINO – 2º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do H Gu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de maio de 2022

Requisição nº 1-ODONTO/Div Ap Tec /HGUSGC
EB: 64598.003405/2022-23

Do Encarregado da Engenharia Clínica

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para Manutenção Corretiva, por meio de troca de alumina ativada destinados ao secador por adsorção da rede de gases.

Ref: Art 13, das IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 da Port Min nº 305, de 24 Maio 1995 – Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG 12-02), solicito providências no sentido de autorizar a aquisição dos materiais, conforme segue:

PROCESSO: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nr 06/2022

UASG: 167545

EMPRESA: ORGANLIFE ESPECIAL PRODUCTS EIRELI

CNPJ: 26.148.145/0001-28

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30-17

OBJETIVO: Atender o item 6.3.2 do Plano de Gestão 2020-2023 do HGuSGC

LOCAL E PRAZO ENTREGA DO MATERIAL: os itens deverão ser entregues em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho, na 12ª RM, Av. Cel. Teixeira – Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 6155, Ponta Negra – CEP 69.030-480 – Manaus-AM.

Item	CATSER	Descrição do Serviço	Und.	Qtd.	Valor Unit R\$	Valor total R\$
01	440419	Alumina Ativada F200 4.8mm tem uma absorção de até 94% e o Cloreto de Cálcio de até 87%, utilizados para reter e retirar água dando uma secagem quase instantânea, para secadores de ar comprimido aquecido e não aquecido com pressão e ponto de orvalho de -100°C pode ser alcançada, F-200 e o Cloreto são esferas lisas de alumina ativada e ClCa, excelente dessecante de grande variedade de líquidos	Kg	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00

e gases onde as moléculas que tem a mais alta polaridade são preferencialmente absorvidas. Condições de transmissão tais como a pressão, a concentração e o peso molecular, de temperatura e de local que moléculas concorrem para afetar a eficiência de adsorção.

TOTAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)



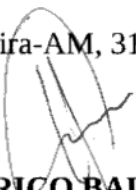
RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA – 1º Ten

Encarregado da Engenharia Clínica

Despacho do Fiscal Administrativo do HGuSGC:

1. Solicito autorização para aquisição do material pretendido, conforme descrição acima.
2. O Encarregado da Engenharia Clínica do HGuSGC acompanhe a presente Requisição.
3. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de maio de 2022



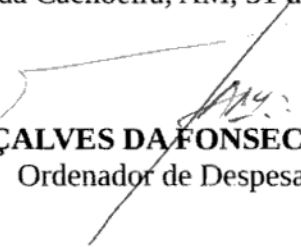
ENZO DOLORICO BALBI – Cap
Fiscal Administrativo / HGuSGC

Despacho do Ordenador de Despesas do HGuSGC:

1. Autorizo a aquisição direta dos materiais objeto desta Requisição, a realizar-se por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 51, inc. II, do Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019.
2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária, a ser providenciada antes da contratação, ou seja, antes da emissão da respectiva nota de empenho.

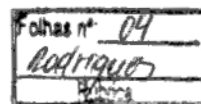
NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
414231	12/05/22	0151000000	171497	2	167545	D8SAFCTECON	167505	5.895,50
415589	12/05/22	0151000000	171497	2	167545	D8SAFCTECON	167505	141,50

São Gabriel da Cachoeira, AM, 31 de maio de 2022



ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
31/05/22 16:52 USUARIO: SILVANA LIMA
DATA EMISSAO : 27Mai22 VALORIZACAO : 27Mai22 NUMERO : 2022NC415589
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167545 / 00001 - HGUSGC
OBSERVACAO
ATD PL N° 372/2022, MNT PARA MATERIAIS DO EQUIP DE AR COMP MEDICINAL
MAIO, DIF DE CREDITO REF A NC2022414231, AJUSTE NA QUANTIDADE DA ALUMINA
APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

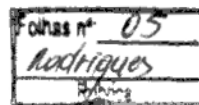


NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339030		167505	D8SAFCTECON	141,50

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 27Mai22 09:03



23/06/22 11:32

USUARIO: IVAIR

DATA EMISSAO : 12Mai22 VALORIZACAO : 12Mai22 NUMERO : 2022NC414231

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167545 / 00001 - HGUSGC

OBSERVACAO

ATD PL N° 329/2022, MAT P MNT EQUIP AR COMPRIMIDO MEDICINAL, MNT CORRETIVA ,
MAIO, DIEX N° 35 - DIV ADM/S DIR/DI DE 02/05/2022

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339030		167505	D8SAFCTECON	5.895,50

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 167505 12Mai22 14:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1992 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

NUP: 64.589.001848/2022-80

Órgão: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	
Setor Requisitante: Divisão Técnica	
Responsável pela demanda: Raphael Teixeira Moreira – 1º Ten	
E-mail: odontologiahgusgc@gmail.com	Telefone: (97) 3471-1420

1. Material solicitado:

01 (um) Controlador Moller CLP EASY 512 AC-RC

01 (uma) Carga de ALUMINIA ATIVADA para secador de absorção

02 (dois) Manômetro com Glicerina 1/4"

2. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais .

O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), Unidade Mista de Saúde, atualmente possui em suas instalações 02 (duas) usinas geradoras de oxigênio medicinal, sendo uma adquirida há 05 (cinco) anos e a outra, em operação há pouco mais de 01 (um) ano, sendo esta com capacidade de produção de 12 m³/hora, funcionando 24 horas por dia. A fim de viabilizar a plena vida útil do equipamento e, ainda, a cobertura da garantia de fabricação faz-se necessária a aquisição do material acima exposto para que a qualidade do Oxigênio Medicinal gerado não perca suas qualidades e não impossibilite seu uso nos enfermos.

O órgão requisitante é o único hospital na região do Alto Rio Negro, localizado no município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, fronteira entre Brasil, Colômbia e Venezuela, distante 850 Km da capital do Estado, cujo acesso se dá exclusivamente por vias aérea e fluvial, com população estimada em 45.000 pessoas, com 95% de população indígena.

A continuidade na produção de oxigênio medicinal é primordial para a preservação da vida e integridade física dos pacientes usuários do HGuSGC, dependendo das rotinas de manutenção preventivas periódicas dessa máquina e reabastecimento dos seus insumos, reduzindo-se assim a probabilidade de incidentes no fornecimento de oxigênio.

Convém ressaltar que o mundo ainda convive com uma situação crítica gerada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e suas variantes, com importante comprometimento à saúde das pessoas. O enfrentamento da pandemia na região do Alto Rio Negro demanda um fluxo contínuo e adequado de oxigênio medicinal para tratamento dos pacientes acometidos pelo vírus, especialmente àqueles com síndrome respiratória aguda grave (SRAG), somada às doenças respiratórias endêmicas e dos procedimentos cirúrgicos emergenciais antes já existentes.

Além disso, foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, no dia 3 de fevereiro de 2020, por meio da Portaria GM nº 188/2020 e atualizada através da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, do Ministério da Saúde.

Sendo o órgão requisitante o único hospital da região, logo, a única instituição que dispõe de estrutura para enfrentamento de demandas de risco à saúde, a necessidade de aquisição de peças e insumos da usina geradora de oxigênio medicinal é justificada, uma vez que, com a falta de manutenção ou a falta dos insumos do referido equipamento pode ocorrer a interrupção do fornecimento de gases medicinais, causando, com isso, riscos de vida aos pacientes assistidos no hospital.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, uma vez que a Usina Geradora de oxigênio é de vital importância, pois possibilita a transformação do Oxigênio Atmosférico em Oxigênio Medicinal, a ser disponibilizado aos pacientes, reduzindo, assim, a necessidade de transporte fluvial dos cilindros de oxigênio, os quais são abastecidos em Manaus-AM, distante 850 km, conforme acima mencionado.

3. Previsão de início dos serviços.

O início da contratação fica condicionado à disponibilidade de créditos orçamentários na Natureza de Despesa 33.90.30-26 (material elétrico eletrônico) e 33.90.30-11 (material químico) advindas do Exército Brasileiro, provavelmente pela Diretoria de Saúde, com a possibilidade, ainda, de aporte de recursos decorrentes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e o Comando da 12ª Região Militar / Exército Brasileiro.

4. Previsão de garantia dos serviços a serem contratados

Os serviços a serem contratados e os insumos deverão apresentar, garantia de, no mínimo, 90 (noventa).

São Gabriel da Cachoeira, AM, 24 de março de 2022.


RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º Ten
Encarregado da Engenharia Clínica do HGuSGC

3. Previsão de início dos serviços.

O início da contratação fica condicionado à disponibilidade de créditos orçamentários na Natureza de Despesa 33.90.30-26 (material elétrico eletrônico) e 33.90.30-11 (material químico) advindas do Exército Brasileiro, provavelmente pela Diretoria de Saúde, com a possibilidade, ainda, de aporte de recursos decorrentes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e o Comando da 12ª Região Militar / Exército Brasileiro.

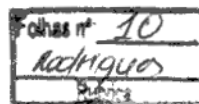
4. Previsão de garantia dos serviços a serem contratados

Os serviços a serem contratados e os insumos deverão apresentar, garantia de, no mínimo, 90 (noventa).

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de março de 2022.

Raphael Teixeira Moreira

RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º Ten
Encarregado da Engenharia Clínica do HGuSGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação Eletrônica nº 10/2022
(Compras)
(Processo Administrativo n.º 64598.001848/2022-80)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Módulo controlador EASY 512 AC_RP Out Put 4xRelais/8ª programado;
- 1.2. Aquisição de carga de Alumina Ativada 30 kg para secador de adsorção;
- 1.3. Aquisição de Manômetros com Painel com painel horizontal e entrada Axial glicerinado 1/4".

OBSERVAÇÕES:

a) prazo de entrega dos materiais: até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

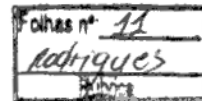
b) em havendo **divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema Comprasnet** prevalecerá a descrição da tabela abaixo. Tal ocorre devido ao fato de o Comprasnet em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no Comprasnet do material ofertado, o licitante deverá seguir estritamente a descrição da tabela abaixo (e não a do Comprasnet, pelos motivos apresentados). Observando que, em atenção ao princípio do formalismo moderado e da proposta mais vantajosa, a cotação ocorrerá em favor da ampliação da disputa entre os interessados e, no julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

Grupo	Item	Cod CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	357465	Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC	Und	1	2.494,00	2.494,00
	2	440419	Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção	Und	1	3.000,00	3.000,00
	3	150468	Manômetro Painel Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4	Und	2	297,00	594,00

1.2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE: Justifica-se a opção de aquisição dos itens em lote único devido à facilidade de controle do fornecimento dos materiais, uma vez que falhas individuais no fornecimento poderiam vir a causar transtornos à Administração.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo adjudicatário, em remessa única.

6.2. Endereço de entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s).

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do adjudicatário, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação do adjudicatário, a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do adjudicatário pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. ~~promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.~~

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

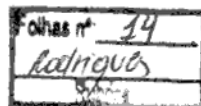
12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O órgão licitador, considerando o objeto do presente certame, entende que os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório sejam os suficientes para amparar a Administração quanto às cautelas necessárias, garantidoras do êxito da contratação pretendida, presumindo-se que o adjudicatário ao preencher os requisitos constantes da habilitação e ter a proposta selecionada como vencedora terá total condição para executar satisfatoriamente o objeto do contrato.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá garantias contratuais dos bens

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

17.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR LOTE.

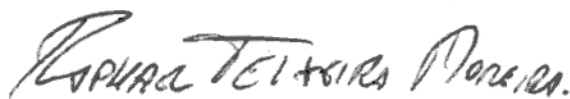
18. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.088.00 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais)

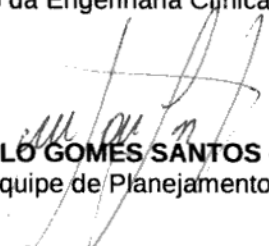
19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

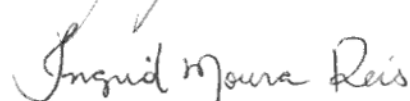
Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de março de 2022.



RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA – 1º Ten
Encarregado da Engenharia Clínica do HGuSGC



MARCELO GOMES SANTOS – 2º Ten
Integrante da Equipe de Planejamento de Contratação



INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento de Contratação

Despacho do Ordenador de Despesas:

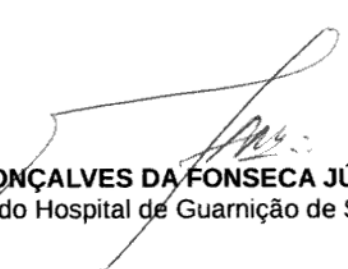
- **APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

- **AUTORIZO** o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGu SGC) a adotar as providências necessárias para a realização da contratação direta, a ser precedida de cotação eletrônica, nos termos da orientação nº 22 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO.

Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá empregar os recursos da Natureza de Despesa 3.3.90.30-26 e 3.3.90.30-11 com expectativa de crédito, a ser providenciada antes da contratação, ou seja, antes da emissão da respectiva nota de empenho.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de março de 2022.



ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Dir/reg.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP 64598.001848/2022-80)**

1 APRESENTAÇÃO E OBJETO

1.1. Aquisição de carga de Alumina Ativada 30 kg para secador de adsorção;

1.2. Aquisição de Manômetros com Painel com painel horizontal e entrada Axial glicerinado 1/4" ;

1.3. Módulo controlador EASY 512 AC_RP Output 4xRelais/8ª programado.

Todo material acima discriminado é para uso em Usina de Oxigênio Medicinal de uso hospitalar.

2. DA BASE NORMATIVA

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

2.2. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Dispensa Eletrônica; e

2.3. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) não possui processo licitatório próprio vigente para aquisição do material pretendido, tendo em vista os materiais deste certame serem cotados pela primeira vez.

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

4.1. RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º Ten - Encarregado da Engenharia Clínica do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – LAC/HGuSGC.

5. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES

5.1. Não há classificação sigilosa para o presente procedimento administrativo.

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

6.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – HGuSGC possui 02 usinas de oxigênio medicinal em seu patrimônio físico os quais dão amplo atendimento a população de geral, o qual utiliza os materiais e insumos de referência, Em decorrência, o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) não possui processo licitatório próprio vigente para aquisição dos materiais pretendidos, razão pela qual faz-se necessária a aquisição dos referidos insumos, a fim de assegurar o funcionamento do equipamento, assim que realizadas as devidas manutenções. Dessa forma, o funcionamento deste equipamento torna-se essencial para o sucesso do tratamento desses pacientes. Além da prioridade na preservação das vidas humanas que estão sendo atendidas neste hospital, torna-se notória a necessidade de se ter a manutenção corretiva do secador por adsorção da central de ar comprimido medicinal.

6.2. A solicitação de aquisição dos eletrodos ocorrerá por meio da Requisição nº 01/22-/Div Ap Tec/HGuSGC, de 24 de março de 2022, que se encontra inserida no processo licitatório do pregão eletrônico nº 02/2022-HGuSGC.

6.3. A fim de dar continuidade nas atividades da Usina de Oxigênio Medicinal, este Setor Requisitante pretende a aquisição dos referidos insumos, a fim de garantir a continuidade das atividades de manutenção a vida humana.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, faz-se necessário que a empresa a ser contratada seja do ramo de atuação do objeto pretendido, qual seja, fornecedora de materiais e insumos para a Usina de Oxigênio Medicinal.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

8.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

As especificações técnicas dos materiais, solicitados pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem às reais necessidades da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Face à problemática descrita no tópico 6 do presente estudo - Descrição das necessidades da contratação - apresenta-se a solução encontrada pela Chefe do Setor Requisitante é a realização de aquisição direta dos insumos pretendidos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. A quantidade estimada foi elaborada tendo como base os desgastes naturais do uso da Usina em questão.

10.2. Pretende-se o equacionamento definitivo da situação com a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, já em andamento neste Hospital no pregão 10/22 – HGuSGC o qual encontra-se em fase de planejamento.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Atribui-se à contratação um custo estimado total de R\$ 6.088.00 (seis mil se e oitenta e oito reais), o qual encontra-se detalhado no Mapa Comparativo de

Preços, elaborado de acordo com a IN nº 73/2020 – SESEG/ME, de 05 de agosto de 2020.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento da solução não se aplica, devido à inconveniência de aquisições menores, com o objetivo de aproveitar o ganho de escala proveniente do quantitativo demandado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Conforme especificado no item 3 do presente estudo, o órgão requisitante não possui Ata de Registro de Preços vigente para a contratação pretendida.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

14.1. O planejamento da aquisição dos materiais solicitados, sua descrição, unidade de fornecimento e quantidade, foram elaborados considerando-se as necessidades de atendimento do HGuSGC, e estão em consonância com o disposto no art. 15, § 7º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. O planejamento da aquisição destes materiais está relacionado aos Objetivos Estratégicos do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira: “Buscar a satisfação dos usuários no que diz respeito ao atendimento hospitalar; Prover a Organização Militar de recursos tecnológicos necessários”

14.3. As especificações técnicas dos materiais foram selecionadas de acordo com suas indicações específicas, para a finalidade na qual serão empregados e, portanto, se restringem estritamente àquelas necessárias ao alcance dos resultados e objetivos pretendidos nas compras públicas.

14.4. Os itens a serem adquiridos são considerados comuns, ou seja, possuem padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

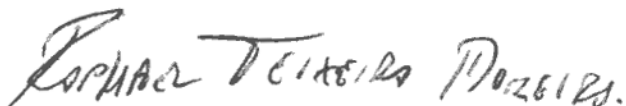
15.1. Não se aplica à presente contratação.

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente Estudo Preliminar considerou as informações disponibilizadas pelo Setor Requisitante, observando sua relevância, economicidade, oportunidade e conveniência para a Administração Pública, concluindo pela existência das evidências suficientes à realização da aquisição pretendida, a qual mostra-se viável técnica e economicamente.

16.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e, considerando que o objeto em tela trata-se de bem de consumo necessário à continuidade dos atendimentos clínicos a serem realizados pelo órgão requisitante, conclui-se pela inexistência de óbice à sua realização. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de março de 2022


RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA – 1º Ten

Encarregado da Engenharia Clínica do HGu SGC

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

- **APROVO** o presente Estudo Preliminar, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de conveniência e oportunidade.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de março de 2022


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Gu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso da contratação. Não incluem-se neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por **Ação Preventiva**, as ações a serem adotadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. **Ações de Contingência**, no entanto, são ações a serem adotadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer, com a materialização dos riscos previstos.

RISCO 1: Não haver disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Não será possível a contratação por falta de recursos.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar contato junto Escalão Superior, a fim de obter a disponibilização dos recursos.	Fiscal Administrativo / Ordenadora de Despesas
Ação de Contingência	Responsável
Realizar contato junto ao Escalão Superior, a fim de obter a disponibilização dos recursos	Fiscal Administrativo / Ordenadora de Despesas

RISCO 2: Especificação insuficiente para o material

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta
Dano	
Material a ser adquirido de forma a não atender completamente às necessidades do setor interessado.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão minuciosa da especificação utilizada na Requisição.	Chefe do setor requisitante.
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem na rescisão contratual e abertura de novo processo administrativo para contratação.	Chefe do setor requisitante.

RISCO 3: Falta de atendimento às normas para a montagem do Processo Administrativo		
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Dano		
Não atendimento às legislações pertinentes (ex: falta de documentação, apresentação de documentação errônea, apresentação de documentação insuficiente) na montagem do processo administrativo, e caso haja danos às estruturas do processo, será afetada contratação como um todo.		
Ação Preventiva		Responsável
Sistematizar os trabalhos do Setor Requisitante estabelecendo prazos rígidos para a conclusão de cada fase do processo.		Chefe do setor requisitante e SALC.
Ação de Contingência		Responsável
Adotar medidas administrativas pertinentes para a retomada e continuação da montagem do processo administrativo na maior brevidade possível.		Chefe do setor requisitante e SALC.

PROBAB. DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			
	BAIXA	RISCO 02 RISCO 03		RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE / IMPACTO			

São Gabriel da Cachoeira - AM, 30 de março de 2022.

Raphael Teixeira Moreira
RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - 1º Ten
 Encarregado da Engenharia Clínica do HGuSGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
NUP (64.589-001848/2022-80)

Item	Descrição do Serviço	Qnt	Pesquisa de Mercado (Parâmetros: Fornecedores)			Menor Preço (R\$)
			Preço 1	Preço 2	Preço 3	
1	Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC	1	5.250,00	2.680,00	2.494,00	2.494,00
2	Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção	1	3.000,00	4.500,00	3.104,50	3.000,00
3	Manômetro Pannel Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4	2	300,00	1.260,00	297,00	594,00
Valor total estimado: R\$ 6,088.00 (seis mil e oitenta e oito reais).						

LEGENDA:

Preço 1: LUK IND&COM. DE USINAS GERADORAS DE CNPJ:226.770.12/0001-98

Preço 2: IC MONTAGENS CNPJ: 151.537.34/0001-88

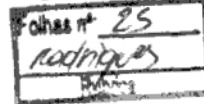
Preço 3: SUL 7 SERVIÇOS HOSPITALARES E INDUSTRIAS CNPJ: 095.612.63/0001-44

ANEXOS: ORÇAMENTOS

São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de março de 2022.

Raphael Teixeira Moreira
RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA – 1º Ten

Encarregado da Engenharia Clínica do HGu SGC



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

27/04/2022 15:20:51



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 28/04/2022, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

UASG de Atuação

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Nº da Cotação Eletrônica

Quantidade de Itens

Total de Itens Incluídos

00008/2022

3

3

Lei

Artigo

Inciso

Lei nº 8666

Art. 24º

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

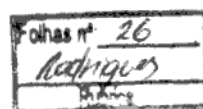
Aquisição de peças de reposição para a usina de oxigênio medicinal. descrição detalhada dos itens: item 1: Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC item 2: Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção item 3: Manômetro Painei Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 29/04/2022 às 11:00

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

Pedido de Cotação



Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2022

Objeto: Alumina Ativada f-200 3/16" para Secador de Adsorção.

UASG: 160545

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Organlife Especial Products Eireli**, estabelecida na Rua Acaraica nº 441 Conj. 01 Vila Oratório – São Paulo – SP – Cep 03189-180, inscrita no CNPJ sob nº 26.148.145/0001-28 Tel. 11 2021-0010 cel. 11 91489-0122, pelo presente propõe o fornecimento do objeto desta licitação, conforme descrição e condições de fornecimento constantes no ANEXO I, nas seguintes condições:

ITEM	UN	QT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
01	KG	36	Alumina Ativada F200 4.8mm tem uma absorção de até 94% e o Cloreto de Cálcio de até 87%, utilizados para reter e retirar água dando uma secagem quase instantânea, para secadores de ar comprimido aquecido e não aquecido com pressão e ponto de orvalho de -100 ° C pode ser alcançada, F-200 e o Cloreto são esferas lisas de alumina ativada e ClCa, excelente dessecante de grande variedade de líquidos e gases onde as moléculas que têm a mais alta polaridade são preferencialmente absorvidas. Condições de transmissão, tais como a pressão, a concentração e peso molecular das moléculas, de temperatura e de local de moléculas concorrem para afetar a eficiência de adsorção.	EUROSUL	R\$ 85,00	R\$ 3060,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.060,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Validade da Proposta: 30 (sessenta) dias corridos.

Local e Prazo de Entrega: será entrega única no período de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho ou pedido conforme Edital e Minuta de Contrato.

Dado Bancário: BANCO INTER

Agência: 0001

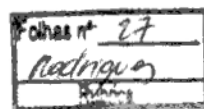
Conta Corrente: 5498783-0

CHAVE PIX: 26.148.145/0001-28

Frete: CIF

ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI ®

Rua. Acaraica nº 441 Conj. 01 – Vila Oratório – Cep. 03189-180 - São Paulo – SP – Fone (11) 2021-0010
e-mail comercial@organlife.com.br



Observações importante: Declaro que os preços ofertados estão de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Os produtos deverão atender à lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes.

DAS DECLARAÇÕES

01. Declara, sob as penas de lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 com a redação que lhe atribuiu o Decreto 55.427/2014, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005 e nº 56.475/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Thiago Pereira Rodrigues

R.G: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]

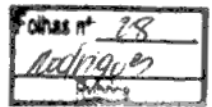
Proprietário

ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI ®

Rua. Acaraica nº 441 Conj. 01 – Vila Oratório – Cep. 03189-180 - São Paulo – SP – Fone (11) 2021-0010
e-mail comercial@organlife.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 08:43:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI**
CNPJ: **26.148.145/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

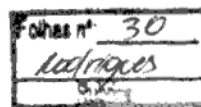
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.148.145/0001-28 DUNS®: 944598935
Razão Social: ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI
Nome Fantasia: ORGANLIFE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

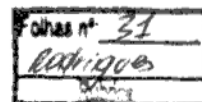
V - Qualificação Técnica

Emitido em: 13/05/2022 08:40

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: MARCELO GOMES SANTOS

Ass: _____



Re: COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/2022 UASG 160545 - Alumina Ativada f-200 3/16" para Secador de Adsorção.

OHIO CONSULTORIA LTDA <ohioconsult@gmail.com>

Qui, 12/05/2022 16:46

Para: hospital de são gabriel amazonas <planejamento.hgusgc@outlook.com>

oK, Sem a vossa ajuda, gentileza nos desclassificar

Att, Paulo Rocha

OHIO CONSULTORIA LTDA

Qualquer dúvida ligar para os telefones: (31) 3327-1173 - (31) 9.9201-6401 - Tim - (31) 9.9984-0000 - WhatsApp da Vivo - (31) 9.8305-7068 - Claro - (31) 9.8907-4420 - Oi - ohioconsult@gmail.com

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 15:16, hospital de são gabriel amazonas <planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

Boa tarde , não referenciei marcas, apenas a especificação mesmo, inclusive nos orçamentos que angariei não veio a marca.

De: OHIO CONSULTORIA LTDA <ohioconsult@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:14

Para: hospital de são gabriel amazonas <planejamento.hgusgc@outlook.com>

Cc: ohioconsultpaula@gmail.com <ohioconsultpaula@gmail.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/2022 UASG 160545 - Alumina Ativada f-200 3/16" para Secador de Adsorção.

Em qual marca o senhor referenciou ?

Att, Paulo Rocha

OHIO CONSULTORIA LTDA

Qualquer dúvida ligar para os telefones: (31) 3327-1173 - (31) 9.9201-6401 - Tim - (31) 9.9984-0000 - WhatsApp da Vivo - (31) 9.8305-7068 - Claro - (31) 9.8907-4420 - Oi - ohioconsult@gmail.com

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 10:49, hospital de são gabriel amazonas <planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

Boa tarde sou o 2º Tenente Marcelo Gomes do Hospital de Guarnição de são Gabriel da Cachoeira - AM / (160545) , responsável pela cotação eletrônica 06/2022, Alumina Ativada f-200 3/16" para Secador de Adsorção a qual esta empresa foi a vencedora .

Solicito-vos mandar para este e-mail a proposta do material e as certidões fiscais estadual e municipal.

desde ja agradeço

2º Ten MARCELO GOMES

*Pedido de Desqualificação
já colocada.*



LUK IND. & COM. DE USINAS GERADORAS DE

RUA VALDEMIRO VALASKI, 2140 - S-o Jos dos Pinhais - PR -
 CEP: 83065400
 CNPJ: 22677012000198
 I.E: 9071294037
 Responsável: Felipe
 Fone: 04135958686
 Email: administracao@dinatec.ind.br

ORÇAMENTO:

794

Data:
 03/03/2022
 Validade da proposta:
 30/04/2022

CLIENTE:

HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

Endereço: AV QUINTINO DE SA CALVACANTI, 250, DABARU - S-o Gabriel da Cachoeira - AM - 69750000

CNPJ: 09561263000144

I.E:

Contato: Ten. Raphael

Fone:

Email:

Condições de pagamento:

A Vista

* Material a pronta entrega.

Qt	Código	Produto/Serviço	Detalhe	VL. Unitário	VL. Total Prod.
1	26700012	CLP EASY 512 AC-RC	Programado.	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
30	24100003	ALUMINA ATIVADA F-200 3/16" - SECADOR ADSORÇÃO		R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
2	10260001	MANÔMETRO PAINEL HORIZONTAL 0-15 BAR 1/4" BSP + GARRAS 60MM		R\$ 150,00	R\$ 300,00

Valor Orçamento: R\$ 8.550,00

Observações:

*frete por conta do cliente.

Para maiores informações estamos sempre a disposição.
 S-o Jos dos Pinhais, 4 de Março de 2022.

Atenciosamente.

Por estar tudo de acordo firmo a presente,

Leandro Batista da Silva

Assinatura do Cliente

RES: Orçamento Manutenção Secador

tecnico@dinatec.ind.br <tecnico@dinatec.ind.br>

Qui, 03/03/2022 16:06

Para: 'Raphael Teixeira Moreira' <raphael2.2@hotmail.com>

1 anexo (20 KB)

Cotacao-794 II.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Leandro Batista | Dinatec Ind. e Com. Ltda. | (041) 3595-8612 | Fax (041) 3595-8686 / whatsapp (041) 999447362

tecnico@dinatec.ind.br | www.dinatec.ind.br

Preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário. Recicle..



De: Raphael Teixeira Moreira [mailto:raphael2.2@hotmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 3 de março de 2022 12:50**Para:** tecnico@dinatec.ind.br**Assunto:** Orçamento Manutenção Secador

Solicito orçamento para manutenção corretiva do secador por adsorção Dina Dryer da central de Ar comprimido medicinal, do qual necessita de:

- 01 Controlador Moller já programado;
- 01 Carga de Alumina ativada para secado por adsorção; e
- 02 Manômetros com glicerina 1/4.

Atenciosamente,

1º Ten RAPHAEL Teixeira Moreira - Encarregado da Engenharia Clínica
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM. CNPJ 09.561.263/0001-44

Livre de vírus. www.avast.com

Sul 7 Serviços Hospitalares e Industrias.

Proposta Comercial

(2217)

Piraquara 04 de Março de 2022

Agradecemos a oportunidade, e tendo em vista seu interesse na linha de produtos e serviços da Sul7, apresentamos nossa proposta comercial bem como condições de fornecimento dos produtos abaixo descritos. Estaremos sempre dispostos a lhe prestar o melhor atendimento.

Cliente: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira AM.

Cnpj ; 095.612.63/0001-44

Contato: (Tenente) - Raphael

E-mail: raphael2.2@hotmail.com

ITEN	QUNAT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PRAZO DE ENVIO
01	01	Controlador moller já programado	2.494,00	2.494,00	3 DIAS
02	01	Carga de Alumina Ativada para secador de adsorção	3.104,50	3.104,50	3 DIAS
03	02	Manômetro com glicerina 1/4	148,50	297,00	3 DIAS
				Valor Total	5.895,50

Pagamento a vista valor de - 5.895,50 Pagamento via pix ou transferencia bancaria .

Validade da proposta: 10 dias uteis ou enquanto durarem os valores dos produtos ou estoque;

Aceite em ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo Aceite.

Sul 7 *Serviços Hospitalares e Industriais.*

Dados Bancários

Banco: Itaú Agencia: 3715 C.C: 51350-7 pix 34369456000145 cnpj

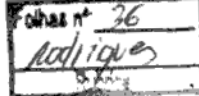
Cleverson Gomes Teixeira

Sócio Gerente

Sul7 Serviços Hospitalares e Industriais

Fone (41) 99945 – 5533 / E-mail contato@sul7.com.br
cleversongt123@gmail.com

Rua Manoel Alves Teixeira n 189, Bairro Vila Ipanema Cidade de Piraquara PR
Cep 83.301.035

**Re: Manutenção de Secador por Adsorção**

Isac neves da purificacao <icmontagensltda@gmail.com>

Qui, 24/02/2022 12:51

Para: Raphael Teixeira Moreira <raphael2.2@hotmail.com>

Recebido

Em qui., 24 de fev. de 2022 12:46, Raphael Teixeira Moreira <raphael2.2@hotmail.com> escreveu:

Solicito orçamento para manutenção corretiva do secador por adsorção Dina Dryer da central de Ar comprimido medicinal, do qual necessita de:

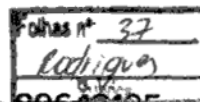
- 01 Controlador Moller já programado;
- 01 Carga de Alumina ativada para secado por adsorção;e
- 02 Manômetros com glicerina 1/4.

Atenciosamente,

1º Ten RAPHAEL Teixeira Moreira - Encarregado da Engenharia Clínica
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM. **CNPJ** 09.561.263/0001-44

05/05/2022

Orçamento 89642195

**DINATEC**Rua Valdemiro Valaski, 2140 - BLOCO C - Guatupê - São José
Dos Pinhais - PR - CEP: 83065-400LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO
LTDA

CNPJ: 22.677.012/0001-98 IE: 9071294037

(41) 35958686

secretaria@dinatec.ind.br

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CNPJ: 09.561.263/0001-44

niltonpqdt@gmail.com

Rua Avenida Dom Pedro Massa, 250 - Centro - São Gabriel Da Cachoeira - AM - CEP: 69750-000

Validade da proposta
04/07/2022Previsão de entrega
Pronta entrega

Venda de Alumina Ativada.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
36	ALUMINA	Alumina Ativada F-200 3/16 Secador Adsorção	100,00	3.600,00
			Total	3.600,00
			Valor líquido	3.600,00

Forma de pagamento:

A vista

Frete por Conta do cliente

Dados Bancários:

Banco: Itaú Agência: 3858 Conta Corrente: 65890-3

Titularidade: Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda.

CNPJ: 22.677.012/0001-98

Chave Pix (CNPJ): 22.677.012/0001-98



IC MONTAGENS

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL

RUA: Jardim da baronesa número 16

Contato: (92)9 9332-0671 / 9 84139787

CPF/CNPJ: 15153734000188

Inscrição: 053819357

(92) 99332-0671
ICMONTAGENS.IND.BR

Cliente: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1645730039

Criado em: 24/02/22

Descrição:	Unid:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Alumina	Kg	36	125,00	4500,00
Manômetro com entrada Axial glicerinado 1/4"	Pç	2	630,00	1260,00
Módulo controlador Schneider	unidade	1	2680,00	2680,00

3750

Total:

R\$ 8440,00

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

24/02/2022 16:12

Email - Raphael Teixeira Moreira - Outlook

Re: Manutenção de Secador por Adsorção

Isac neves da purificacao <icmontagensLtda@gmail.com>

Qui, 24/02/2022 12:51

Para: Raphael Teixeira Moreira <raphael2.2@hotmail.com>

Recebido

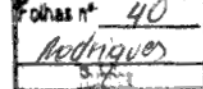
Em qui., 24 de fev. de 2022 12:46, Raphael Teixeira Moreira <raphael2.2@hotmail.com> escreveu:

Solicito orçamento para manutenção corretiva do secador por adsorção Dina Dryer da central de Ar comprimido medicinal, do qual necessita de:

- 01 Controlador Moller já programado;
- 01 Carga de Alumina ativada para secado por adsorção;e
- 02 Manômetros com glicerina 1/4.

Atenciosamente,

1º Ten RAPHAEL Teixeira Moreira - Encarregado da Engenharia Clínica
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM. **CNPJ** 09.561.263/0001-44



1645730039.pdf

Isac neves da purificacao <icmontagensltda@gmail.com>

Qui, 24/02/2022 16:15

Para: Raphael Teixeira Moreira <raphael2.2@hotmail.com>

1 anexo (31 KB)

1645730039.pdf;

Boa tarde.

Segue orçamento.



MARTINS & SOUZA

CNPJ: 40.243.279/0001-59 - I.E.: 890.020.446-1-1

PROPOSTA DE PREÇO
COTAÇÃO ELETRÔNICA: HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

END: RUA 16 N 150 CEP 15195-000 RIO LÂNDIA-SP

INSC. AR. (07) 081072485

PROPOSTA DE PREÇO

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Brasil

AG: 5824-6

C/C: 5575-8

1. Propomos fornecer ao HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora.

Nº Item	Descrição Item	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Val. Unit.	Val. total
1	ALUMINA F200 Ativada Secador 3/16	KG	OX	ESEFRAS	36	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00
TOTAL							

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo esta obrigação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta de 30 (TRINTA) dias, contados da data da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

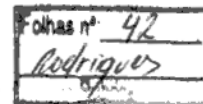
Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Rio Lândia, 04 de MAIO de 2022

Jessica Uly Martins de Souza
 Jéssica Uly Martins de Souza

CPF: 44683315858
 RG: 52.825.681-6

40.243.279/0001-59
 JESSICA ULY MARTINS
 DE SOUZA
 RUA: 16, 150



1. 2º Ten Marcelo Gomes

Re: Cotação nr 08/2022 - Contraproposta

De: Jessica Uly M. De Souza <jessicahullyms@gmail.com>

Gua, 04/05/2022 15:08

Para: hospital de sao gabriel amazonas <planejamento.hgusgc@outlook.com>

Boa tarde, segue em anexo conforme solicitado.

PRODUTOS DA ALUMINIA.pdf

Boa tarde, segue em anexo conforme solicitado.

em qua, 4 de mai. de 2022 10:07, hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

Bom dia Jessica, por gentileza poderia enviar um orçamento da Alumina, nos seguintes termos:

01 carga de 36 quilos

agradeço muito a ajuda

1º Tenente Marcelo Gomes

De: Jessica Uly M. De Souza <jessicahullyms@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 2 de maio de 2022 13:45

Para: hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com>

Assunto: Re: Cotação nr 08/2022 - Contraproposta

Boa Tarde, envio em anexo a proposta e o folder dos itens. Caso os itens sejam aprovados aguardo empenho.

Em seg., 2 de mai. de 2022 08:58, hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

BOM DIA, recebi as certidões e aguardo somente a proposta para homologar e já realizar os empenhos dos materiais.

desce ja agradeço a atenção

1. 2º Ten Marcelo Gomes - (97) 984442287

De: Jessica Uly M. De Souza <jessicahullyms@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:15

Para: hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com>

Assunto: Re: Cotação nr 08/2022 - Contraproposta

Boa Tarde, solicito desclassificação do lance para o item 2. Para os itens 3 e 4 será enviado proposta.

Em sex, 29 de abr. de 2022 15:04, hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

De: Jessica Uly M. De Souza <jessicahullyms@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:31

Para: planejamento.hgusgc@outlook.com

<planejamento.hgusgc@outlook.com>

Assunto: Re: Cotação nr 08/2022 - Contraproposta

Boa tarde, poderiam confirmar se o item 2 se refere a 1 kg do material?

Em sex, 29 de abr. de 2022 13:06, hospital de são gabriel amazonas

<planejamento.hgusgc@outlook.com> escreveu:

Boa tarde prezada licitante em relação ao lance do item 03 da aquisição de peças de reposição para a usina de oxigênio o valor de referência é de R\$ 594,00 reais e seu lance está acima, no valor de R\$ 600,00, solicito informar se aceita negociar ao valor da referência

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:13:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEVES E FARIAS LTDA**
CNPJ: **15.153.734/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.734/0001-88 DUNS®: 901239365
Razão Social: NEVES E FARIAS LTDA
Nome Fantasia: I C MONTAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023

Dados do Nível

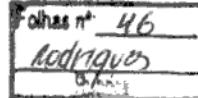
Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 630.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/03/2012
CNAE Primário: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CNAE Secundário 1: 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES,
CNAE Secundário 2: 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 7: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 8: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 9: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 12: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 16: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Relatório de Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 69.099-482
Endereço: RUA JARDIM DA BARONESA (A NASCIMENTO), 16 - CIDADE DE DEUS
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 93320671
E-mail: ICMONTAGENSLTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: ISAC NEVES DA PURIFICACAO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: ISAC NEVES DA PURIFICACAO
E-mail: ICMONTAGENSLTDA@GMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 80,00%
Nome: ISAC NEVES DA PURIFICACAO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 20/08/2004 Data de Nascimento: 18/03/1974
Filiação Materna: MARIA NEVES DA PURIFICACAO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.099-540
Endereço: RUA 53, 5 - Q 80 - CIDADE NOVA II
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 93320671
E-mail: ICMONTAGENSLTDA@GMAIL.COM

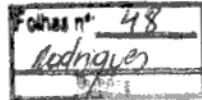
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 20,00%
Nome: CASSIA FARIAS CAVALCANTE
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/AM
Data de Expedição: 17/05/2010 Data de Nascimento: 21/11/1978
Filiação Materna: RAIMUNDA DIAS FARIAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.099-540
Endereço: RUA 53, 5 - Q 80 - CIDADE NOVA II
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92816888
E-mail: cassia.neves.farias@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
8907 - Instalação/ Manutenção de Esteira Transportadora e Paleteira
17809 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca
18082 - Ar Respirável - Manutenção Equipamento Autônomo
18090 - Ar Respirável - Manutenção Sistema de Linha
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria
21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
22608 - Instalação / Manutenção Central Gás
22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.734/0001-88 DUNS®: 901239365
Razão Social: NEVES E FARIAS LTDA
Nome Fantasia: I C MONTAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

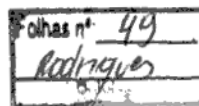
Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2022
FGTS	Validade:	17/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.243.279/0001-59
Razão Social: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA ***.833.158-**
Nome Fantasia: MARTINS E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

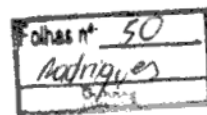
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/11/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.243.279/0001-59
Razão Social: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA ***.833.158-**
Nome Fantasia: MARTINS E SOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 2.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/01/2021
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 3: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 7: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 8: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 11: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 12: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 15.495-000
Endereço: 10A RUA 16, 150 - CENTRO
Município / UF: Riolândia / São Paulo
Telefone: (17) 81072488
E-mail: JESSICAHULLYMS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA

E-mail: jessicahullyms@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

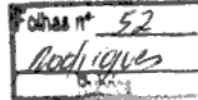
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 13:12:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858**
CNPJ: **40.243.279/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

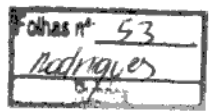
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

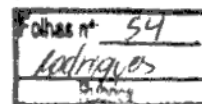
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 29 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MARCELO GOMES SANTOS

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

Ambiente Produção

Cotação Eletrônica

UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Número: 82022

Objeto: Aquisição de peças de reposição para a usina de oxigênio medicinal. descrição detalhada dos itens: item 1: Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC item 2: Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção item 3: Manômetro Painei Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4

Data de abertura: 28/04/2022**Observações gerais:** Os custos para entrega deverão estar incluídos nos preços ofertados. Os materiais deverão ser entreg...**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim**Situação:** Encerrada**Período de propostas e lances:** entre 28/04/2022 08h00 e 29/04/2022 11h26**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 1 - MÓDULO ELETRÔNICO - Qtde 1 Unidade****Quantidade de dias para entrega:** 40**Local de Entrega:** Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru - CEP 69.750-0 - Dabarú - São Gabriel da Cachoeira - AM**Valor de Referência:** R\$ 2.494,00**Quantidade de Participantes:** 7**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

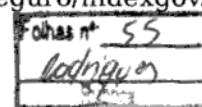
Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
☐ 40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	2.383,00	29/04/2022 11:12:13		Declaração
☐ 15.153.734/0001-88	NEVES E FARIAS LTDA	2.384,99	29/04/2022 11:11:18		Declaração
☐ 27.030.815/0001-70	KAMYLLA SOUSA MOREIRA	2.899,00	29/04/2022 10:57:13		Declaração
☐ 34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	2.900,00	29/04/2022 10:01:09		Declaração
☐ 28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.970,64	29/04/2022 08:23:51		Declaração
☐ 45.183.875/0001-04	ALDEIR DA SILVA PIMENTEL	3.000,00	28/04/2022 17:58:44		Declaração
☐ 37.630.109/0001-12	MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	8.950,00	28/04/2022 15:59:58		Declaração

Justificativa:

299

☐ Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PC



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 29 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MARCELO GOMES SANTOS

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

Ambiente Produção

Cotação Eletrônica**UASG:** 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA**Número:** 82022**Objeto:** Aquisição de peças de reposição para a usina de oxigênio medicinal. descrição detalhada dos itens: item 1: Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC item 2: Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção item 3: Manômetro Painel Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4**Data de abertura:** 28/04/2022**Observações gerais:** Os custos para entrega deverão estar incluídos nos preços ofertados. Os materiais deverão ser entreg...**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim**Situação:** Encerrada**Período de propostas e lances:** entre 28/04/2022 08h00 e 29/04/2022 11h26**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 2 - COMPOSTO QUÍMICO** - Qtde 1 Quilograma****Quantidade de dias para entrega:** 40**Local de Entrega:** Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru - CEP 69.750-0 - Dabará - São Gabriel da Cachoeira - AM**Valor de Referência:** R\$ 3.000,00**Quantidade de Participantes:** 2**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

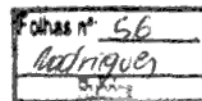
Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
☐ 40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	1.987,95	29/04/2022 11:11:19		Declaração
☐ 15.153.734/0001-88	NEVES E FARIAS LTDA	1.987,96	29/04/2022 11:11:11		Declaração

Justificativa:

299

☐ Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PC



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 29 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MARCELO GOMES SANTOS

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

Ambiente Produção

Cotação Eletrônica

UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Número: 82022

Objeto: Aquisição de peças de reposição para a usina de oxigênio medicinal. descrição detalhada dos itens: item 1: Modulo Controlador CLP EASY 512-AC-RC item 2: Alumina Ativada f-200 3/16" Secador de Adsorção item 3: Manômetro Pannel Horizontal com entrada Axial glicerinado 1/4

Data de abertura: 28/04/2022

Observações gerais: Os custos para entrega deverão estar incluídos nos preços ofertados. Os materiais deverão ser entreg...

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Situação: Encerrada

Período de propostas e lances: entre 28/04/2022 08h00 e 29/04/2022 11h26

Valor Máximo para homologação: 17.600,00

Item nº 3 - MANÔMETRO - Qtde 2 Unidade

Quantidade de dias para entrega: 40

Local de Entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru - CEP 69.750-0 - Dabarú - São Gabriel da Cachoeira - AM

Valor de Referência: R\$ 594,00

Quantidade de Participantes: 6

Situação: Encerrado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
☐ 40.243.279/0001-59	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	600,00	29/04/2022 11:18:41		Declaração
☐ 15.153.734/0001-88	NEVES E FARIAS LTDA	1.097,99	29/04/2022 11:11:30		Declaração
☐ 34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	3.900,00	29/04/2022 10:01:13		Declaração
☐ 45.183.875/0001-04	ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249	4.000,00	28/04/2022 18:07:59		Declaração
☐ 37.247.119/0001-73	MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.000,00	28/04/2022 20:12:21		Declaração
☐ 37.630.109/0001-12	MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	8.950,00	28/04/2022 16:01:11		Declaração

Justificativa:

299

☐ Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.243.279/0001-59
Certidão nº: 11033477/2022
Expedição: 06/04/2022, às 16:22:10
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.243.279/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

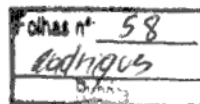
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.243.279/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040138339-18

Data e hora da emissão 06/04/2022 16:23:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858
CNPJ: 40.243.279/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:13 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **8AB8.40DA.8120.BEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858
CNPJ: 40.243.279/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:13 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **8AB8.40DA.8120.BEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.243.279/0001-59

Razão Social: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858

Endereço: RUA 10 R 16 150 / CENTRO / RIOLANDIA / SP / 15495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701494693643712

Informação obtida em 11/04/2022 15:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LÂNDIA

PRAÇA ANTÔNIO LEFVINO Nº 475 - CENTRO

CNPJ nº 08.000.000/0001-90

Sanção: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cleodaldo de Faveri, Chefe Setor Lançadora da Prefeitura Municipal de Riolândia, a requerimento da pessoa interessada JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44083315858 CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/ física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/06/2022, reservando o direito da Fazenda Municipal de exigir o reconhecimento de débitos tributários ou não constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 383247 Matrícula: 00272021
Contribuinte: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44083315858 CPF/CNPJ: 40243279000158
Endereço: RUA 18, 150 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 15495000
Cidade: RIO LÂNDIA UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 15/04/2021 Inscr. Municipal: 002/2021 Inscr. Estadual: Data Encerramento:
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento

Data de Emissão: 11/04/2022 Valida Até: 10/06/2022 Usuário: CLODOALDO

Código de Controle da certidão/Número:
AD48.EBCF 3F00.72C9


Cleodaldo de Faveri
Chefe Setor Lançadora
Responsável



MARTINE & SOLEZA

MARTINS E SOUZA - MEI

GNP: 40 343 279 0001.69 - IF: 590 020 446.111

PROPOSTA DE PREÇO

NOTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

END: B/LA 16 N 153 C/F 15495.000 RIO LÂNDIA, SP

CELULAR (011) 981972488

FM 01 3054 100 000000

ORGANIZACION DE ESTADOS UNIDOS NACIONALES

Figure 1. Study area.

18-00000-5

1. (a) $\frac{1}{2}$ (b) $\frac{1}{2}$ (c) $\frac{1}{2}$ (d) $\frac{1}{2}$ (e) $\frac{1}{2}$ (f) $\frac{1}{2}$ (g) $\frac{1}{2}$ (h) $\frac{1}{2}$ (i) $\frac{1}{2}$ (j) $\frac{1}{2}$ (k) $\frac{1}{2}$ (l) $\frac{1}{2}$ (m) $\frac{1}{2}$ (n) $\frac{1}{2}$ (o) $\frac{1}{2}$ (p) $\frac{1}{2}$ (q) $\frac{1}{2}$ (r) $\frac{1}{2}$ (s) $\frac{1}{2}$ (t) $\frac{1}{2}$ (u) $\frac{1}{2}$ (v) $\frac{1}{2}$ (w) $\frac{1}{2}$ (x) $\frac{1}{2}$ (y) $\frac{1}{2}$ (z) $\frac{1}{2}$

Os preços praticados no HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo.

Item	Descrição Item	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Vir Unit	Vir total
01	Modelo: Bomba d'água CLP EASY 512 AC	Unidade	EATON	EASY 512	1	RS 2.383,00	RS 2.383,00
02	Modelo: Bomba d'água elétrica	Unidade	Hydramatic	250B	2	RS 497,00	RS 994,00
TOTAL: RS 3.377,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)							

TOTAL: RS 1977.80 / DOIS MIL NOVE CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

2. Os preços unitários e os preços expressos em centavos de moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecerão este último, em caso de discordância.

3. Nos casos em que a licitação dos materiais que se findem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão compreendidos no preço de venda dos produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a aquisição de materiais e insumos, no empacotamento e fardos e tributos empagatícios, correndo tais operações únicas e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

El Precio de garantía de cada uno, conforme Ed. 1 al 6, se anexa.

24. Prazo de validade da proposta é de 30 (TRINTA) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaro que este prazo de entrega do material oferecido aplica-se a 30 (TRINTA) dias úteis contados a partir do recebimento da

* (Nacionalidade) e (CNPJ) devem ser as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. *revisions to the original document*

10. A empresa se enquadra em uma das Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06? ☐ Sim ☐ Não. Se sim, qual a inscrição nos órgãos de fiscalização pública?

4401 Santa Fe Micro-impress 241

Exercícios a Supor-se para qualquer condição climática, tempo total

Prova de 02 de MAIO de 2022

de la 1^{re} division de ligne

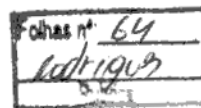
Let $\mathbf{A} = \begin{bmatrix} 1 & 2 \\ 3 & 4 \end{bmatrix}$, $\mathbf{B} = \begin{bmatrix} 4 & 3 \\ 2 & 1 \end{bmatrix}$, $\mathbf{C} = \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 2 & 4 \end{bmatrix}$.

CST 41521-883

21. 5:45-5:55 PM



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.243.279/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040138339-18

Data e hora da emissão 06/04/2022 16:23:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Data e hora da consulta: 31/05/2022 16:22

Usuário: ***.216.777-11

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
167545	HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.561.263/0002-25	RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE S/N - SAO SEBASTIAO	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(97) 34711420 - 34711424 - 34712874 - 34712790

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	43			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339030	167505	D8SAFCTECON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2022	Ordinário	64598003405/202223	0,0000	3.060,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.148.145/0001-28	ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI	03189-180
Endereço		
ACARAICA 441 CONJ 01 VILA ORATORIO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3186-3744

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATD DSP DE MAT QUÍMICO PARA APLICAÇÃO NA USINA DE O2 DO HGUSGC, REQ 1-ODONTO/DIV AP TEC/HGUSGC DE 31MAI22. 2022NC414231 DE -DGP, DE 12MAI22. O FORNECEDOR SE VINCULAA SUA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE AS HIPÓTESES DE RESCISAO SAO AQUELAS PREVISTAS NOS ART 77 E 78 DA LEI N. 8.666, DE 1993. NESTES CASOS, O FORNECEDOR RECONHECE OS DIREITOS DA ADMINISTRACAO PREVISTOS NOS ARTIGOS 79 E 80 DA MESMA LEI. DISP NR 06/2022 DO HGUSGC, (UGG)

Local da Entrega

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SETOR: ALMOXARIFADO, RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE, 250, DABARÚ ; CEP: 69.750-500, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.

Informação Complementar

16054506000062022 - UASG Minuta: 160545

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 31/05/2022 16:22

Usuário: ***.216.777-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.060,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COMPOSTO QUÍMICO**, OUTROS COMPONENTES RESINA ADSORVENTE, APRESENTAÇÃO ESFERAS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 308080-99-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*ATÉ 12 MESH	3.060,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2022	Inclusão	36,00000	85,0000	3.060,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ORLANDO GONÇALVES FONSECA JÚNIOR

***.870.732-**

31/05/2022 16:01:50

Responsável pela Nota de Empenho

IVAIR AURELIO PAULINO

***.216.777-**

31/05/2022 14:23:16



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.148.145/0001-28 DUNS®: 944598935
Razão Social: ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI
Nome Fantasia: ORGANLIFE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	14/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2022

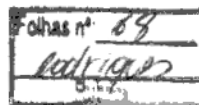
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:35:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI**
CNPJ: 26.148.145/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.148.145/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.2869.1C6F.B913 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 21/07/2022 20:37

Usuário: ***.598.492.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
167545	HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
09.561.263/0002-25	RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE S/N - SAO SEBASTIAO				69750-000
Município	UF	Telefone			
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(97) 34711420 - 34711424 - 34712874 -34712790			
Ano	Tipo	Número			
2022	NE	86			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0188000000	339030	167505	D8SAFCTECON
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
21/07/2022	Ordinário	64598003405/2022-23	-	3.060,00	
Favorecido					
Código	Nome				
26.148.145/0001-28	ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI				
Endereço					CEP
ACARAICA 441 CONJ 01 VILA ORATORIO					03189-180
Município	UF	Telefone			
SAO PAULO	SP	(11)3186-3744			
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	
Descrição					
CONFORME ORIENTAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DO EXÉRCITO NO DIEX Nº 942-SSE/SGFEX_SCH/SGFEX , CONSTANTE NO ITEM 3, LETRA D, DO SMU, Brasília, DF, 14 de julho de 2022.					
ATD DSP DE MATERIAL MANT CORRETIVA DA USINA DE O2 NO HGUSGC, REQ 04- ODONTO/ DIV AP TEC DE 21JUL22 2022NC000354 DE 20JUL22. DISPENSA 06/22 DO HGUSGC,					
Local da Entrega					
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE, 250, BAIRRO DABARÚ - CEP:69750-000					
Informação Complementar					
-					
Sistema de Origem					
SIAFI-STN					

Data e hora da consulta: 21/07/2022 20:37

Usuário: ***.598.492-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.060,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	1 - Alumina Ativada F200 4.8mm tem uma absorção de até 94% e o Cloreto de Cálcio de até 87%, utilizados para reter e retirar água dando uma secagem quase instantânea, para secadores de ar comprimido aquecido e não aquecido com pressão e ponto de orvalho de -100°C pode ser alcançada, F-200 e o Cloreto são esferas lisas de alumina ativada e ClCa, excelente dessecante de grande variedade de líquidos e gases onde as moléculas que tem a mais alta polaridade são preferencialmente absorvidas. Condições de transmissão tais como a pressão, a concentração e o peso molecular, de temperatura e de local que moléculas concorrem para afetar a eficiência de adsorção.	3.060,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2022	Inclusão	36,00000	85,0000	3.060,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ORLANDO GONÇALVES FONSECA JÚNIOR

***.870.732-**

21/07/2022 16:53:52

Responsável pela Nota de Empenho

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

***.929.962-**

21/07/2022 16:45:02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.148.145/0001-28 DUNS00: 944598935
Razão Social: SUELLI E F. SUELLI E F. PRODUCTS EIRELI
Nome Fantasia: SUELLI E F.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE RESPONSABILIDADE EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impedidoras: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados

Fornecedor possui 5 níveis cadastrados. Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PTRF	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 21/07/2022 14:56

1 de 1

CPE: [REDACTED] Nome: CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação referente à Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 14:54:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMERICAN JELLY PRODUCTS EIRELI**
 CNPJ: 26.141.435/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **CNPJ**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNPJ - Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

10. *Journal of the American Medical Association*, 273:1225-1230, 1995

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring

Rodriguez
Spring



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de maio de 2022, procedemos ao encerramento do volume nº I do processo nº 64598.003405/2022-23.

IVAIR AURÉLIO PAULINO – 2º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do H Gu SGC